

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### Divulgação: 317-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **05 de julho de 2024 a 08 de julho de 2024**.

### **Contratação Direta – Ministras Videoaulas**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para ministrar videoaulas (Youtube) que farão parte da série de 2024, destinado a alunos/as e professores/as do Conservatório, ao público geral.</p> <p><b>Descrição dos serviços a serem prestados:</b></p> <p>Realização de uma série de 4 vídeo aulas, com a temática de Música Contemporânea para Piano: uma homenagem ao compositor Hans Joachim Koellreutter. Este Projeto visa atingir não só alunos/as e professores/as do Conservatório, mas o público geral, e dependendo da temática e abordagem, um público com algum conhecimento musical ou, em outros casos, voltado para um público leigo de amadores. O vídeo terá aproximadamente de 8 até 20 minutos de duração.</p> <p><b>Vigência do contrato:</b> 23 de abril de 2024 até 13 de maio de 2024</p>

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento  
Impostos e taxas incidentes  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA